

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto "Praia com Esporte e Lazer, no Município de Tamandaré/PE".

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto deste Termo de Referência se destina ao fornecimento de serviços e da aquisição de matérias de consumo, de forma a atender a execução do projeto "Praia com Esporte e Lazer, no Município de Tamandaré/PE".

Tamandaré é um município do litoral sul de Pernambuco, pertencente a Região Geográfica Intermediária de Recife, localizando-se a 109 quilômetros a sul da capital. Ocupa uma área territorial de 214 307 km², sendo 1,416 km² de perímetro urbano. A emancipação do município é recente, tendo ocorrido em 28 de setembro de 1995.

O município tem destaque na produção da cana-de-açúcar e no setor de prestação de serviços, influenciado principalmente pela prática do turismo na região litorânea. Um dos principais impulsionadores da economia da cidade, a Praia dos Carneiros foi eleita como a 12ª praia mais bela do mundo, ocupando a segunda colocação nacionalmente, atrás apenas da também pernambucana Baía do Sancho. Ainda no seu litoral, o município realiza, anualmente, o Tamandaré Fest, com apresentações de cantores e bandas nacionalmente conhecidas. Tamandaré é uma cidade plana e conta com 16 km de praias que será o cenário perfeito para o evento proposto.

Pretendemos proporcionar acesso a eventos de esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo de inclusão social, de forma inclusiva e cooperativa.

Oferecer atividade física ampliando o acesso ao esporte, a vivência esportiva proporciona uma convivência saudável entre diversas faixas etárias além de promover ações que os afastem das ruas.

Proporcionar acesso a eventos de esporte participativo, de lazer, recreativo e de inclusão social, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural a todas as faixas etárias.

Oferecer atividade física ampliando o acesso ao esporte, a vivência esportiva, proporcionar uma convivência saudável entre diversas faixas etárias além de promover ações que os aproximem dos esportes e os afastem das ruas.

Como resultados, esperamos a realização da inclusão social, incentivar a população a prática do esporte, a melhora da autoestima, o bem-estar físico e emocional, o convívio social, a saúde de modo geral, além de proporcionar entretenimento a comunidade.

Possibilitar a população o acesso ao esporte, promovendo a inclusão social por meio da interação dos participantes que as atividades do projeto proporcionarão, utilizando-se assim, o esporte e o lazer como ferramenta social eficaz que é.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos materiais e serviços, com suas características, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismos, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais e serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

4.2 - A Prefeitura poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

4.3 - A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

4.4 - Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, no lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

5. DA JUSTIFICATIVA DO MENOR PREÇO POR LOTE

Em se tratando de eventos esportivos de médio para grande porte, se fazendo uma licitação por item, causa prejuízo ao conjunto da execução, visto que com a possibilidade de dezenas de empresas ganharem o certame, a execução ficara comprometida, juntamente com o tempo de execução e seu custo, onde bastaria uma, ou alguns atrasarem ou mesmo não cumprirem o determinado, inviabilizariam o evento, além de comprometer a segurança dos participantes e controle do mesmo, em alguns itens como RH. Motivo pelo qual faremos o certame por lote, visto que respeita as leis 8666/93, lei 10520, Portaria Interministerial nº 424 e até mesmo a interpretação da sumula 274 do TCU.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA A NÃO APRESENTAÇÃO EM COTA 25% E 75%

Não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III). Com efeito, a partir da transcrição de tais disposições normativas, conclui-se que a previsão do art. 48, não é absoluta e inexorável, podendo ser afastada no caso concreto caso exista a devida motivação nos autos do procedimento licitatório. Neste caso, a divisão do objeto em questão não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo, como trata-se no caso dos lotes apresentados. Isso porque em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração, fatos esses que devem ser verificados e justificados pela autoridade competente. Observe-se o entendimento do STJ sobre o assunto em questão: "O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." STJ. RMS 34.417/ES. Segunda Turma.

7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1: EQUIPE DE TRABALHO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Coordenador Pedagógico (1 profissional x 1 mês)	1	Mês	2.366,67	2.366,67
2	Coordenador Administrativo e Logístico (1 profissional x 1 mês)	1	Mês	1.908,33	1.908,33
3	Professor de Educação Física (8 profissionais x 1 mês)	8 x 1 Mês	Mês	1.600,00	12.800,00
4	Estagiário de Educação Física (8 profissionais x 1 mês)	8 x 1 Mês	Mês	993,78	7.950,24
5	Pessoal de Apoio (8 profissionais x 12 diárias cada)	8 x 12 Diárias	Diária	157,22	15.093,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					40.118,36

LOTE 2: MATERIAL GRÁFICO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cartaz no formato A3 em policromia em papel couche brilhoso de 250g.	100	Unid.	5,74	574,00
2	Banner no Formato 0,80x1,20m em lona com impressão digital com acabamento em ilhós.	20	Unid.	82,94	1.658,80
3	Panfletos em papel couche brilhoso no formato A5, na gramatura de 250 g	5000	Unid.	0,13	650,00
4	Lonas para colocação das marcas do governo federal, prefeitura e evento, conforme layout, medindo 0,75x1,95m	30	Unid.	106,29	3.188,70
5	Pulseiras de identificação	3600	Unid.	0,34	1.224,00
6	Ficha de Inscrição dos participantes no formato A4	4624	Unid.	0,35	1.618,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					8.913,90

LOTE 3: UNIFORME

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisas para o pessoal da organização, fabricada com tecnologia Dry, desenvolvida para equilibrar a temperatura entre o corpo e o ambiente, com impressão em 4 cores.	54	Unid.	26,83	1.448,82
2	Bermudas em tacetel 100% poliamida, com dois bolsos americanos na frente, um bolso embutido atrás com fechamento em velcro, bordado na perna esquerda no tamanho de 6 cm em 10 cores do brasão do município, em quatro cores.	54	Unid.	36,50	1.971,00
3	Camisas Regata. Fabricada com tecnologia Dry, desenvolvida para equilibrar a temperatura entre o corpo e o ambiente. Garantindo maior respirabilidade do corpo e secagem rápida da camiseta. Características: Dry em tecido, Composição: 100% poliéster.	3.984	Unid.	26,83	106.890,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					110.310,54

LOTE 4: MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Boné em tacetel, estilo japonês, com impressão estampada em silkscreen.	4624	Unid.	13,07	60.435,68
2	Bolsa em nylon 600, com regulador em estampa digital em transfer, em 4 cores.	4624	Unid.	14,40	66.585,60
3	Garrafa plástica tipo squeeze com logomarca do evento e parceiros, com impressão em 04 cores ALTERAR PARA 4.624).	4624	Unid.	12,21	56.459,04
4	Bastões calistênico em madeira envernizado 1,00m	25	Unid.	17,71	442,75
5	Bola Oficial de Hand Beach – Material em Borracha – com as seguintes características: Circunferência: 53 cm; Pressão: 2 lbs; e Peso Aproximado: 300 g	13	Unid.	266,67	3.466,71
6	Cone PVC 30cm em cores variadas	40	Unid.	17,22	688,80
7	Barreirinha para treinamento com altura ajustável - PVC com altura ajustável até 38 cm.	25	Unid.	83,92	2.098,00
8	Saco de para material esportivo com as seguintes dimensões 84x55x26	16	Unid.	113,67	1.818,72
9	Rede de vôlei de praia	2	Unid.	198,67	397,34
10	Bolas de borracha para recreação nº 10	25	Unid.	35,54	888,50
11	A Bola Oficial Beach Soccer PRO C/C Futebol de Areia com 18 gomos – com as seguintes características: Diâmetro: 68 - 69 cm; Peso: 421 - 450 g; com Câmara: Câmara Butil; Costurada; Material: PU e Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	23	Unid.	214,67	4.937,41



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	Rede de Beach Soccer - Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, em polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios ultra Violeta (UVA), espessura do Fio em 6mm, padrão Veu, com dimensões: 7,5m a largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior.na cor: Branca ou em 2 ou mais cores.	4	Unid.	318,33	1.273,32
13	Bola Vôlei de Praia Pro 7 - com as seguintes características: Tecnologia: Com 0% de absorção de água em Poliuretano, Peso de 263g; Circunferência: 70 cm; Tecnologia Termotec	23	Unid.	204,33	4.699,59
14	Bomba de ar dupla ação - bomba para encher bolas com tecnologia double action - infla nos dois sentidos, com mangueira e 02 (duas) agulhas.	6	Unid.	42,00	252,00
15	Kit completo de uniforme para as equipes de futebol - com 18 camisas em poliéster com número nas costas, 18 calções lisos em microfibra com forro, cordão e elástico, 20 pares de meiões tradicionais e 2 conjuntos de camisa + bermuda de goleiro ambos acolchoados.	32	Unid.	1.312,67	42.005,44
16	Fita de Marcação de Quadras - fabricada em nylon de excelente qualidade, resistente aos raios U.V, com pontas dobradas e resistente aos esforços, largura da fita de 40 mm, com ilhós e guinchos de fixação.	6	Unid.	94,27	565,62
17	Rede de Futebol - Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, em polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios ultra Violeta (UVA), espessura do Fio em 6mm, padrão Veu, com dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior.na cor: Branca ou em 2 ou mais cores.	2	Unid.	326,67	653,34
18	Bola de Futebol - Circunferência: 68 - 70 cm- Peso: 410 - 450g- Câmera Airbility Miolo Slip System Removível e Lubrificado, costurada à mão- Microfibra- 32	10	Unid.	231,33	2.313,30
19	Medalhas de participação com 70 mm de diâmetro de circunferência	4.624	Unid.	13,27	61.360,48
20	Colete esportivo dupla face em 100% Poliéster com laterais com elástico	100	Unid.	20,33	2.033,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					313.374,64

LOTE 5: ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de Fornecimento de Kit lanche para as crianças e para o pessoal da organização do evento (com a seguinte composição: 01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco). (12 DIAS).	354 x 12 Diárias	Unid.	6,22	26.422,56
2	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros para os participantes e o pessoal da organização do projeto onde serão utilizados 25 (vinte) garrações por dia durante 15 (quinze) dias e evento, ou seja, 300 garrações.	324	Unid.	8,26	2.676,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					29.098,80

LOTE 6: TRANSPORTE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Locação de ônibus tipo urbano com capacidade para 48 (quarenta e oito) pessoas, para transporte das crianças do projeto no trecho: Escola/Local do evento/ Escola.	03 x 12 Diárias	Diária	846,67	30.480,12
2	Locação de Carro tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 flex, para apoiar os coordenadores do evento, durante todo período de execução.	01 x 12 Diárias	Diária	120,00	1.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					31.920,12



LOTE 7: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 5 x 5 com piso em madeira com carpete e kit de fixação em cabos de aço.	04 x 12 Diárias	Diária	538,94	25.869,12
2	Locação de Sala em TS formicalizados - medindo 5m X 5m, montada sobre piso de madeira com carpete com ar condicionado de 18.000 btu, emoldurados por perfis de alumínio, teto pergolado e fechado por placas de TS, iluminação feitas por calhas fluorescentes, com 04 (quatro) tomadas para apoio administrativo, com aterramento.	01 x 12 Diárias	Diária	1.347,67	16.172,04
3	Locação de grades de propaganda medindo 0,75x1,95m	30 x 12 Diárias	Diária	26,68	9.604,80
4	Locação de banheiros químicos	04 x 12 Diárias	Diária	129,81	6.230,88
5	Locação de mesas e cadeiras conjunto mesa com 4 cadeiras com apoio de braço, durável, pode ser usada em ambiente interno ou externo, com mesa de comprimento 70 cm x altura 70 cm e largura 70 cm, e cadeira com comprimento 44 cm, altura 72 cm e largura 55 cm (medidas aproximadas) fabricação em poliuretano.	30 x 12 Diárias	Diária	14,03	5.050,80
6	Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado(MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;	01 x 12 Diárias	Diária	939,91	11.278,92
7	Locação de Equipamento e Montagem em grid Q30 com a seguinte composição: 01 (uma) Pista de Arborismo com montagem de circuito de arborismo com 04 (quatro) estações, com pontes de linha de vida e sistema contínuo em trilho e vagão com 6,00 X 6,00 X 4,00, com todo material de segurança (capacete, cinto e etc) em conformidade com as normas técnicas da ABNT.	01 x 12 Diárias	Diária	2.350,00	28.200,00
8	Locação de Equipamento e Montagem em grid Q30 com a seguinte composição: 01 (uma) Tirolesa em cabo de aço de 10mm, com extensão de 50m a 70m com sistema de freio; com todo material de segurança (capacete, cinto e etc) em conformidade com as normas técnicas da ABNT.	01 x 12 Diárias	Diária	2.350,00	28.200,00
9	Locação de Equipamento e Montagem em grid Q30 com a seguinte composição: 01 (uma) Parede de Escalada de 2,20m, com todo material de segurança (capacete, cinto e etc) em conformidade com as normas técnicas da ABNT.	01 x 12 Diárias	Diária	2.350,00	28.200,00
10	Cama Elástica confeccionado em aço galvanizado, não enferruja e pode ser deixado em ambientes abertos por grandes períodos sem problemas de desgastes ou corrosões, lona de salto sem emendas com tecnologia UV, o que garante uma proteção do produto contra os raios solares e o desgaste precoce.	02 x 12 Diárias	Diária	143,33	3.439,92
11	Locação de pares de Poste de Vôlei de praia 80 cm com bases em concreto com 100 kg, tubo galvanizado de 04 (quatro) polegadas, com parede de 18, pintadas em tinta UV.	02 x 12 Diárias	Diária	121,00	2.904,00
12	Traves de Futebol - mini traves para futebol desenvolvida com acabamento arredondados em tubo galvanizado de 4" com parede de 16 em medidas específicas com 1,5 de altura e 2,0 de comprimento. (DOIS PARES)	02 x 12 Diárias	Diária	59,72	1.433,28
13	Locação de Arena para jogos - Montagem de arena esportiva de Beach Soccer e Vôlei de Praia, completa, com capacidade para 2000 (duas) mil pessoas com cobertura nos lances de arquibancadas, com espaço para sala médica; 03 (três) vestiários; área vip, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas mobiliado e encapetado.	01 x 12 Diárias	Diária	17.833,33	213.999,96
14	Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.	01 x 2 Diárias	Diária	1.038,18	2.076,36
15	Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento.	01 x 12 Diárias	Diária	439,21	5.270,52
16	Serviço de arbitragem de Futebol- (02 (duas) equipes de arbitragem, onde cada equipe é composta de 03 (três) árbitros e 01 (um) mesário).	32	Diária	628,33	20.106,56
17	Serviço de arbitragem para o evento do Vôlei de Praia - sendo a equipe de arbitragem composta de 02 (dois) árbitros 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 05 (cinco) membros.	32	Diária	606,67	19.413,44
18	Serviço de arbitragem para a competição do Beach Soccer onde a equipe de arbitragem será composta de 02 (dois) árbitros, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.	32	Diária	606,67	19.413,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					446.864,04



LOTE 8: LOCAÇÃO DE UTI

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	UTI Móvel Completa para suporte ao evento com a seguinte composição: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de infusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; - ambulância adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; - material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.	01 x 12 Diárias	Diária	2.898,89	34.786,68
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					34.786,68

LOTE 9: MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Jogos Pedagógicos e Educativos	30	Unid.	43,32	1.299,60
2	Pinceis de 12 mm	30	Unid.	2,34	70,20
3	Pinceis de 13 mm	30	Unid.	2,50	75,00
4	Pinceis de 24 mm	30	Unid.	1,70	51,00
5	Estojo de Hidrocor com 12 unidades	30	Unid.	14,93	447,90
6	Caixas de Lápis de Cera com 12 unidades;	30	Unid.	13,07	392,10
7	Caixas de Lápis Nº 2 com 30 Unidades;	10	Unid.	11,47	114,70
8	Tesouras sem ponta para arte educação;	30	Unid.	2,53	75,90
9	Tubos de cola branca de 01 litro;	10	Unid.	23,10	231,00
10	Caixas de resma de papel A4 - Papel Sulfite A4 75g Caixa Com 10 Resmas	12	Unid.	185,67	2.228,04
11	Blocos de papel A3 com 50 Unidades	60	Unid.	38,23	2.293,80
12	Pacotes com 60 unidades de papel 40 Kg, formato 1x1;	120	Unid.	11,21	1.345,20
13	Pacotes de Bexiga com 50 unidades;	120	Unid.	16,21	1.945,20
14	Pacotes de cartolina com 50 unidades;	50	Unid.	57,43	2.871,50
15	Rolos de TNT de 10m;	10	Unid.	17,00	170,00
16	Caixas Tinta Guache, com 06 unidades;	50	Unid.	4,85	242,50
17	Caixas de Tinta de Dedo com 10 unidades antialérgica;	50	Unid.	37,08	1.854,00
18	Caixas de massa de modelar;	150	Unid.	3,67	550,50
19	Rolos de barbante de 200 metros - fio Sisal 4mm Rolo 200 Metros Artesanato	12	Unid.	10,26	123,12
20	Pacotes de 500 gr de estopa;	30	Unid.	7,87	236,10
21	Folhas de EVA de 1x1	320	Unid.	12,14	3.884,80
22	Sacos tipo Raf	30	Unid.	1,48	44,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					20.546,56

Valor total dos lotes: R\$ 1.035.933,64 (um milhão e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).



7.1 - RECURSOS HUMANOS DO PROJETO: EQUIPE DE TRABALHO

Item	Função	Quantidade	PERFIL
01	Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior na área de Educação Física ou Esporte, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.
02	Coordenador Administrativo e Logístico	01	Nível Superior na área Administrativa, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.
03	Professor de Educação Física	08	Nível Superior na área de Educação Física, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de eventos esportivos, ter domínio da linguagem escrita, boa expressão oral, conhecimento e prática em produção de textos, leitura e produção de planilhas e gráficos, raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).
04	Estagiário de Educação Física	08	Estar cursando o Curso de Educação Física, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de eventos esportivos, ter domínio da linguagem escrita, boa expressão oral, conhecimento e prática em produção de textos, leitura e produção de planilhas e gráficos, raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).
05	Pessoal de Apoio	08	Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita, boa expressão oral; conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).

8 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS

8.1 - O Valor estimado máximo para contratação dos serviços é de R\$ 1.035.933,64 (um milhão e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

8.2 - As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Ministério da Cidadania e Prefeitura Municipal de Tamandaré, por meio da dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2003 – Secretaria de Turismo e Cultura. Ação: 2.23 – Apoio as Atividades Esportivas no Município Como Realização do Praia com Esporte e Lazer e Apoio ao Desporto Amador. Despesa: 70 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

8.3 - No preço ofertado do serviço deverão estar inclusos os custos, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), pessoal, material, garantias e manutenções necessários ao cumprimento do objeto.

9 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os serviços descritos no item 07, e os custos discriminados em sua proposta;

9.2 - A contratada deverá observar o período de entrega dos serviços e materiais previstos para a realização do referido evento, que é o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato na sede da Prefeitura;

9.3 Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);

9.4 - Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;

9.5 - Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados;

9.6 - Para consecução dos objetivos propostos, a empresa contratada deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da(s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

10.2 - Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.

10.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.

10.4 - Notificar a contratada (s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação de serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

11.2 - Os acréscimos ou supressões que por ventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.3 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. DA VIGÊNCIA E PRAZOS

12.1 - O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do contrato até 31/05/2022.

12.2 - O objeto deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas respectivamente pela Secretaria, mediante apresentação de requerimento, devidamente autorizado. Sendo o objeto entregue em desacordo/com defeito/falhas/quebrado com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada penalidade.

12.3 - O prazo acima informado será o mesmo para os itens padronizados, o prazo iniciará a partir da entrega da mídia para personalizar.

12.4 - Os Serviços serão iniciados no prazo estabelecido a partir da ordem de fornecimento.

13. PENALIDADES

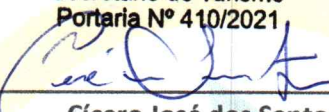
13.1 - Pela inexecução total ou parcial dos produtos objeto deste Termo de Referência, a administração poderá aplicar ao CONTRATADO, as penalidades previstas no instrumento contratual, além daquelas penalidades no Art. 87 da Lei nº 8.666-93.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz respeito à execução do serviço contratado.

Tamandaré, 11 de fevereiro de 2022.

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021



Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura